

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 906 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.601***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$371.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>166.000,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	23	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	61	04.122.0003.2008.0000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	77	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	34.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	42.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 906 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.601

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	101	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	45.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	119	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	135	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 006	Recursos Senar			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	171	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	176	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	183	12.365.0007.1015.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA	15.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
	188	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	6.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 906 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.601

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
188	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
189	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
189	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
192	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
198	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		8.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
02	06	05	ENSINO FUNDEB			
274	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA		2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		88.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 906 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.601

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		29.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **88.500,00**

Fontes de Recurso  
01 00 88.500,00

**Superávit Financeiro:** **117.000,00**

Fontes de Recurso  
01 00 117.000,00

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
46	04.122.0003.1002.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
55	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		-9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
82	28.846.0011.0001.0000	RETENÇÃO DO PASEP		-25.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 906 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.601**

02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	116	17.512.0014.1011.0000	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO			-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	AGRICULTURA				
	130	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			-12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 006	Recursos Senar				
	133	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			-12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 006	Recursos Senar				
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
	246	12.361.0018.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			-22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	251	12.361.0018.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	263	12.365.0018.2034.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL - FUNDEB			-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	277	12.365.0018.2036.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	07	02	CULTURA				
	316	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA			-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 906 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.601**

02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	384		08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**Anulação ( - )**

**-166.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
101.802.398-48  
TRABIJU, 01 de julho de 2019

---

SELMA DIAS  
CONTADOR  
084.859.918-77

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal